



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fl-1-

LEI Nº-822, DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar N.9, - de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em suas sessões de 15 de outubro de 1976, conforme Resolução nº-44/76:

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito no valor de Cr\$-35.943,14----- (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos), suplementar às seguintes dotações de seu orçamento vigente.

Parágrafo Único- A classificação das despesas de que trata o Crédito ora aberto, obedecerá a seguinte discriminação:

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
	Funç. Progr.	Econ.	
2			
2.1			
		<u>EXECUTIVO</u>	
		<u>GABINETE DO PREFEITO E</u>	
		<u>DEPENDÊNCIAS</u>	
		3.1.1.1	
	03.07.0212.03	Pessoal Civil	
		01.00-Vencimentos e Van	
		tagens fixas-008.....	988,76
	03.07.0212.03	02.00-Desp. variável c/	
		pessoal civil-009.....	2.174,68
	03.07.0212.03	3.1.2.0	
		Material de Consumo/	
		-010.....	4.000,00
	03.07.0212.03	3.1.3.0	
		Serviços de terceiros/	
		-011.....	4.000,00-
	03.07.0212.03	3.2.3.3	
		-Salário Família-013..	0.040,32-

segue fls-1-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

fls-2-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Prgr.	Econ.		
2.3		<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
	3.1.1.1	-Pessoal Civil	
	03.08.0322.05	-02.00-Desp.Var.c/P.Civil-018.....	4.990,24

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Prgr.	Econ.		
2.4		<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>	
	3.2.3.0	Transf.de Assist.e Prev. Social.	
	05.22.1342.10	-Salário Família-033...	05,76

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.5		<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM "SERM"</u>	
		<u>C/RECURSOS PROPRIOS</u>	
	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.2.2	-Combustiveis, lubrificantes, peças, acessórios e outros-048....	16.941,94

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.8		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
		<u>I-Administração</u>	
	3.2.3.0	Trnsf.de Assist. e/Prev. Social-	
	10.07.0212.19	-Salário Família-087..	05,76



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone, 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fls-3-

			<u>II-Serviços de Água e/</u> <u>Esgotos</u>	
			<u>C/RECURSOS PROPRIOS</u>	
		3.2.3.0	-Transf.de Assist.e/ Prev. Social	
13.76.4482.25		3.2.3.3	-Salário família-094.	28,80
			<u>V-Ruas e Avenidas</u>	
		3.1.1.1	Pessoal Civil	
10.91.5752.24			01.00-Vec.e Vant.Fi as+105.....	2.460,00
			<u>VI-Praças e Jardins</u>	
		3.2.3.0	Transf.de Assist.e/ Prev. Social-	
10.60.3282.23		3.2.3.3	-Salário Família-113.	306,88

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução de -  
crédito óra aberto, serão cobertas com a redução parcial e total -  
das seguintes dotações de seu orçamento vigente:-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç Prgr.	Econ.		
2.1		<u>EXECUTIVO</u> <u>GABINETE DO PREFEITO</u> <u>E DEPENDÊNCIAS</u>	
	4.1.4.0	Material Permanente	
03.07.0211.02	4.1.4.1	Ampliação de material Permanente-014.....	972,76

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.2.		<u>JUNTA DE ALISTAMENTO</u> <u>MILITAR</u>	
06.28.1662.04	3.1.3.0	Serviços de terceiros/ -016.....	500,00

segue fls-4-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone, 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fls-4-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.3		<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
	03.08.0322.05	3.1.1.1 PESSOAL CIVIL 01-00-Venc.e Vant.fixas-017.....	6.000,00-
		3.2.3.0 Transf.de Assist. e Prev. Social-021.....	115,20-
	03.08.0321.03	4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE 4.1.4.1 -Ampliação de material Permanente-022...	1.250,00-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.5		<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM "SERM"</u>	
	16.88.5342.13	<u>C/RECURSOS PROPRIOS</u> Salário família-051..	700,00-
		4.1.1.0 Obras Públicas	
	16.88.5341.04	<u>C/RECURSOS PROPRIOS</u> Estudos e Projetos-052.....	330,00-
		<u>C/RECURSO DA TAX.ROD. ÚNICA</u>	
	16.885341.06	4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE 4.1.4.1 Aplicação de material Permanente-057.....	440,00-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.6		<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>I-ENSINO DE PRIMEIRO/ GRAU</u>	segue fls-5-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fls-5-

08.42.1881.07	4.1.1.0	Óbras Públicas <u>C/RECURSOS DO F.P.M</u>	
	4.1.1.1	Execução: Construção de uma Escola na fda. Sta. Joséfa-072.....	17.000,00

		LEI Nº-787, DE 18 DE MARÇO DE 1976 Crédito Especial-Anu- lação total-090.A-....	103,62
--	--	--	--------

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Fun. Progr.	Econ.		
2.8		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> <u>II-Serviços de Água e Esgotos</u>	
		4.1.3.0 Equipamentos e Instala- ções	
13.76.4471.19	4.1.3.1	C/RECURSOS PROPRIOS Aquisição de hidrome- tros-097.....	1.591,85
		<u>V-Ruas e Avenidas</u>	
	3.2.3.0	Transf.de Assist. e Prev.Social	
10.91.5752.24	3.2.3.3	-Salário Família-108..	600,00
		<u>VII-Matadouro</u>	
04.16.0972.18	3.1.3.0	Serviços de Tercei- ros-116.....	2.000,00
		<u>VIII-Cemitérios</u>	
	3.1.1.1	Pessoal Civil	
10.60.3262.21		01.00-Venc.e Vant.Fi- xas-117.....	4.000,00

segue fls-6-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

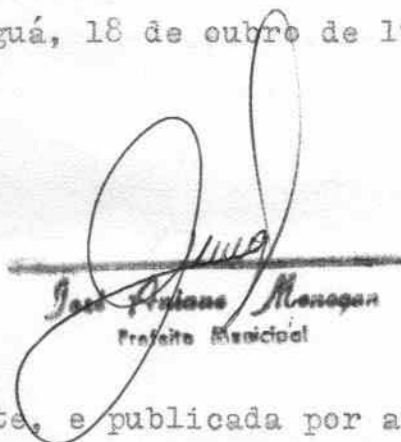
CATIGUÁ - E. S. P.

Fls-6-

CODIGOS		Especificação	Categoria Econômica
Funç, Progr.	Econ.		
2.9		<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	
	08.46.2241.21	4.2.1.0 4.2.1.1 Aquisição de imóveis Desapropriação de imóvel-125.....	339,71

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de outubro de 1976.

  
José Antônio Meneguim  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

  
José Daz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria